



#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Presidente**

Carlos Antonio Tilkian

#### **Vice-Presidente**

Synésio Batista da Costa

#### CONSELHEIROS

Carlos Antonio Tilkian, David Baruch Diesendruck, Antonio Carlos Malheiros, Eduardo José Bernini, Fernando Vieira de Melo, Hector Nuñes, Humberto Barbato, José Eduardo Planas Pañella, Luiz Fernando Brino Guerra, Morvan Figueiredo de Paula e Silva, Otávio Lage de Siqueira Filho, Rubens Naves, Synésio Batista da Costa e Vitor Gonçalo Seravalli

#### **CONSELHO FISCAL**

Bento José Gonçalves Alcoforado, Mauro Antonio Ré e Sérgio Hamilton Angelucci

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### **Administradora Executiva**

Heloisa Helena Silva de Oliveira

#### **Gerente de Desenvolvimento de Programas e Projetos**

Denise Maria Cesario

#### Gerente de Desenvolvimento Institucional

Victor Alcântara da Graça

#### PROGRAMA EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

Ana Carolina S. Patané, André Viti Garavaglia Marianno, Daniella Cristina Diez de Jesus Martins, Jéssica Greyce Ferreira da Silva, Karen Kohlmann Barbosa, Nathalia Tamires Oliveira Torres e Roseane Martins de Assis

#### **FICHA TÉCNICA**

#### Texto e Edição

Ana Carolina S. Patané, André Viti Garavaglia Marianno, Daniella Cristina Diez de Jesus Martins, Denise Maria Cesario, Karen Kohlmann Barbosa e Roseane Martins de Assis

#### Colaboração

Jéssica Greyce Ferreira da Silva, João Pedro Sholl Cintra, Juliana Mamona, Karin Midori Vianello Kuniyoshi, Nathalia Tamires Oliveira Torres, Raquel Farias Meira, Tatiana de Jesus Pardo e Victor Alcântara da Graça

#### Pesquisa com o consumidor

**Havine Research** 

#### Leitura Crítica

Denise Maria Cesario

#### Revisão de Texto e Copy Desk

Adriana Tullio, para SOStexto

#### Projeto Gráfico, Diagramação e Arte-Final

Daniela Jardim & Rene Bueno

#### **Impressão**

NywGraf Editora Gráfica

#### **Tiragem**

1.500 exemplares

ISBN: 978-85-45541-01-1

São Paulo, maio 2018



# CENÁRIO EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA



1º Edição São Paulo Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente 2018

#### CARTA DO **PRESIDENTE**

Há 28 anos, a Fundação Abrinq luta pela garantia de direitos das crianças e adolescentes no Brasil. Uma de suas iniciativas foi a criação do **Programa Empresa Amiga da Criança**, em 1995, com os objetivos de prevenir e combater a exploração da mão de obra infantil e estimular o investimento social privado.

Com a intenção de mostrar a atuação social das empresas parceiras do Programa, apresentamos o *Cenário Empresa Amiga da Criança*, que retrata o panorama de responsabilidade social dessas empresas.

O *Cenário* foi elaborado a partir das informações declaradas por 801 empresas que reportaram sua atuação social à Fundação Abrinq, e também a partir de dados de uma pesquisa interna realizada com as Empresas Amigas da Criança e de outra com o consumidor final, aplicada por um instituto especializado.

A publicação aborda e correlaciona a atuação das empresas com os temas: Empresas no Brasil, Combate ao Trabalho Infantil, Responsabilidade Social, Investimento Social Privado, Projetos Incentivados, Destinação para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, Voluntariado Corporativo e Reconhecimento como Empresa Amiga da Criança.

Esperamos que esta publicação sirva de apoio e orientação para que as empresas potencializem sua atuação social na transformação da conjuntura da infância e da adolescência no Brasil.

Boa leitura!

**Carlos Antonio Tilkian** 

Presidente

# **SUMÁRIO**

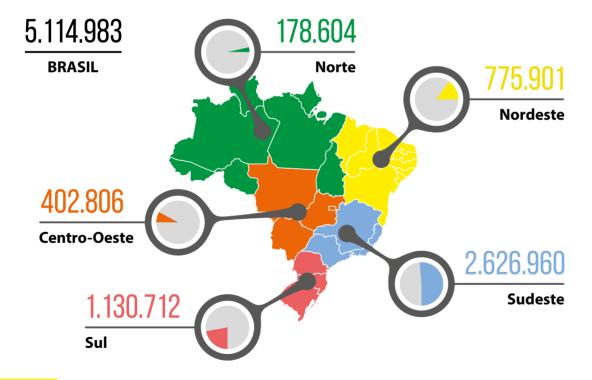
	CARTA DO PRESIDENTE	. 04
1.	EMPRESAS NO BRASIL	06
2.	REDE EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA	10
2.1	A REDE EM NÚMEROS	11
3.	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	16
3.1	A PRÁTICA DO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL PELAS EACS	19
3.2	A VISÃO DO CONSUMIDOR SOBRE O PAPEL DAS EMPRESAS NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	20
3.3	APRENDIZAGEM COMO ESTRATÉGIA NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	22
4.	RESPONSABILIDADE SOCIAL	24
4.1	INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO	27
4.2	TOTAL DO INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO REALIZADO PELAS EMPRESAS AMIGAS DA CRIANÇA	27
4.3	CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIADOS PELA REDE EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA	28
4.4	CONTEXTO DA ATUAÇÃO SOCIAL DAS EACS	30
4.5	PROJETOS INCENTIVADOS	37
4.6	DESTINAÇÃO AOS FUNDOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
4.7	VOLUNTARIADO CORPORATIVO	39
5.	RECONHECIMENTO	. 40
6.	METODOLOGIA	46
7.	REFERÊNCIAS	48

# EMPRESAS NO BRASIL

Com o objetivo de fazer uma relação entre o cenário das empresas no Brasil e o contexto das empresas participantes do **Programa Empresa Amiga da Criança** (PEAC), foram coletados dados do Cadastro Central das Empresas (CEMPRE) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) levantados em 2015, referentes a região, porte, natureza jurídica e classificação de atividades.

Gráfico 1

#### Empresas por Região - Brasil

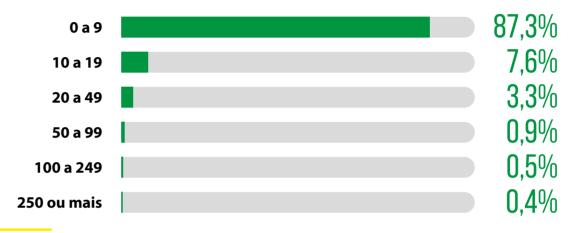


Fonte: CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS - IBGE 2015

Existem, no Brasil, 5.114.983 empresas, distribuídas nos 26 estados e no Distrito Federal. Destas, 51,4% se concentram na região sudeste, enquanto a região norte comporta apenas 3,5% do total de empresas registradas no Brasil.

Gráfico 2

## Distribuição proporcional de empresas segundo porte (número de funcionários) - Brasil



Fonte: CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS - IBGE 2015

Das empresas, 87,3% possuem até 9 funcionários, enquanto menos de 2% pode ser considerada de médio ou grande porte (50 ou mais empregados).

Gráfico 3

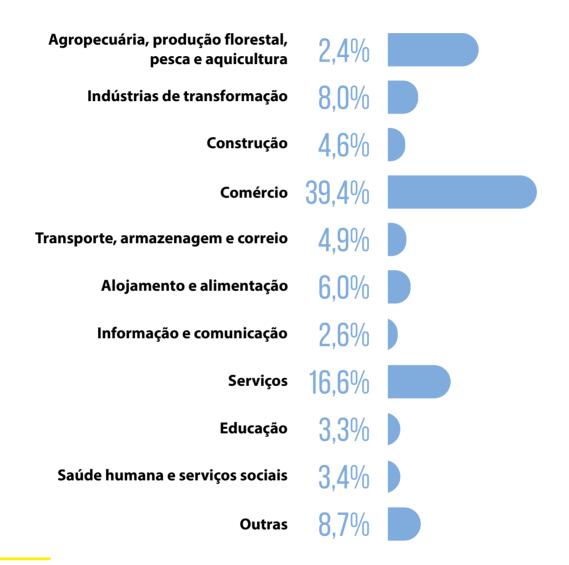
#### Distribuição proporcional das empresas segundo natureza jurídica - Brasil



Fonte: CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS - IBGE 2015

Analisando a natureza jurídica das empresas e de outras organizações, fica evidente que a maioria tem caráter empresarial, o que corresponde a 90,3% do total.

# Distribuição proporcional das empresas e de outras organizações, de acordo com o grupo da classificação de atividades - Brasil



Fonte: CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS - IBGE 2015

Os setores de Comércio e Serviços se destacam como os mais representativos no mercado: juntos compõe mais da metade das empresas brasileiras registradas em 2015.

# REDE EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

A Fundação Abrinq, fundada em 1990, é uma organização sem fins lucrativos que tem como missão promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania de crianças e adolescentes.

O **Programa Empresa Amiga da Criança** (PEAC) foi criado em 1995, com o objetivo de engajar e reconhecer o setor empresarial para prevenção e combate à exploração da mão de obra infantil, bem como o estímulo ao investimento social privado.

O PEAC possibilita a participação<sup>1</sup> de cooperativas e empresas de todos os portes, atividades ou regiões do país que tenham realizado ações sociais (investimento social privado) em benefício de crianças e adolescentes.

Em 2017, participaram do Programa 842 Empresas Amigas da Criança (EACs), de 23 estados brasileiros, engajadas com o compromisso de: não explorar o trabalho infantil e não permitir esse tipo de atividade em sua cadeia produtiva; realizar ações sociais em benefício de crianças e adolescentes; promover a formação profissional por meio da Lei da Aprendizagem e o acesso ao emprego protegido para adolescentes.

As empresas se credenciam no PEAC de forma voluntária e assinam um Termo de Compromisso em que constam as diretrizes do Programa.

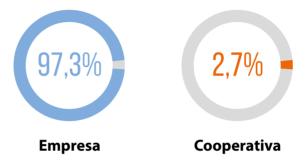
#### 2.1 A REDE EM NÚMEROS

Os dados a seguir foram retirados do Sistema Empresa Amiga da Criança (SEAC - 2017) e referem-se às ações de 2016 declaradas pelas empresas participantes do Programa.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Não podem participar do Programa empresas produtoras, beneficiárias e comerciantes de fumo e armas de fogo. A Fundação Abrinq não aceita e não autoriza o uso de seu logotipo para empresas que produzem ou distribuem: bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, armas, munições e material pornográfico.

Gráfico 5

#### Tipo de Organização

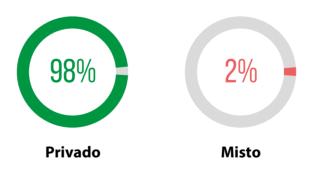


Fonte: SEAC 2017

Esta Rede é composta por 819 empresas e por 23 cooperativas.

Gráfico 6

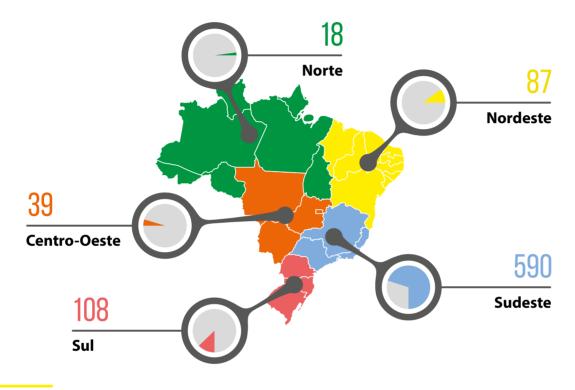
#### **Capital Social**



Fonte: SEAC 2017

No que diz respeito ao capital social dessas empresas, a maior parte é composta de instituições com capital privado. Vale ressaltar que empresas de capital público também podem aderir ao Programa.

#### **EACs por Região**

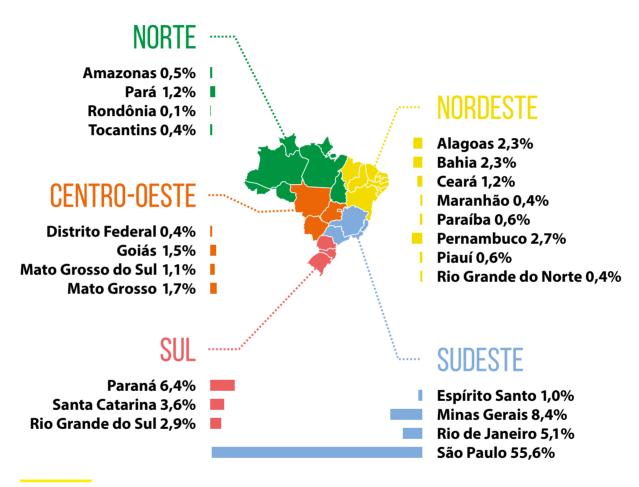


Fonte: SEAC 2017

A região sudeste concentra o maior número de EACs, tal qual o cenário nacional (gráfico 1).

Gráfico 8

#### **EACs por UF**



Fonte: SEAC 2017

O Estado e a cidade de São Paulo concentram o maior número de EACs participantes, sendo 468 e 191, respectivamente.

#### Distribuição das EACs segundo porte (número de funcionários)



14% 0 a 9



28% 10 a 49



11% 50 a 99



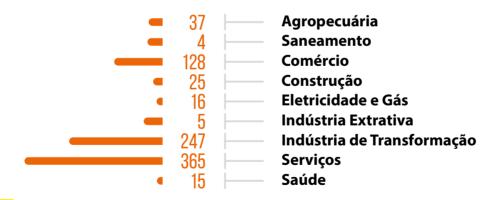
47% Acima de 100

Fonte: SEAC 2017

Diferentemente do cenário nacional, composto por 98,2% de micro e pequenas empresas (gráfico 2), no PEAC elas representam 42% do total, enquanto 58% são de porte médio ou grande.

Gráfico 10

#### Empresas por classificação de atividades



Fonte: SEAC 2017

Tanto na *Rede Empresa Amiga da Criança* quanto na base nacional do IBGE, a maioria das empresas concentram-se nos setores de comércio e serviços. No entanto, é importante ressaltar que muitas indústrias também fazem parte do Programa, demonstrando que empresas de diferentes setores de atividade estão engajadas com a causa da infância e adolescência.

# COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

Segundo a PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, de 2016, realizada pelo IBGE, 1,8 milhões de crianças e adolescentes encontravam-se em situação de trabalho infantil. De acordo com o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), nesse cenário não foi considerado o número de crianças que trabalhavam para consumo próprio (716 mil). Assim, o contingente de trabalhadores infantis era de, aproximadamente, 2,5 milhões.

A história brasileira demonstra considerável enfrentamento a esse cenário, resultado de políticas públicas de prevenção e combate ao trabalho infantil associadas às boas práticas de responsabilidade social das empresas e à atuação das organizações sociais. Mesmo com esses esforços, o Brasil não cumpriu o compromisso assumido na 2ª Conferência Global sobre Trabalho Infantil (Haia, 2010), de erradicar as piores formas de trabalho infantil até 2016, e todas as formas até 2020.

Existem, no Brasil, 93 atividades categorizadas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP). Dentre elas, estão a exploração sexual, o tráfico de drogas, o trabalho informal urbano, o trabalho infantil doméstico, o aliciamento para atividades ilícitas, as formas análogas à escravidão (que envolvem, por exemplo, sujeição por dívida, servidão e trabalho compulsório), o trabalho agrícola, a construção civil, a reparação de veículos automotores, a indústria de transformação (reciclagem e têxtil, por exemplo), entre outras.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma nova agenda de desenvolvimento que se baseou no legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), definidos pelas Nações Unidas em 2015, traçam 17 objetivos e 169 metas que devem ser alcançadas até 2030. Dentre eles, o objetivo 8 – "Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos", a meta 8.7 propõe a erradicação do trabalho infantil em todas as suas formas até 2025.

Meta 8.7 - Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

O PEAC tem um papel relevante nessa conjuntura, mobilizando e engajando empresas para atuarem em regularidade com a legislação e trabalharem com suas cadeias produtivas no sentido de prevenir, combater e acelerar a erradicação do trabalho infantil no país.

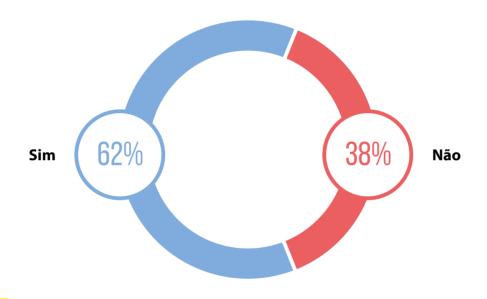
Para assessorar as empresas, o Programa recomenda a realização de algumas ações:

- Inserção de cláusula contratual junto a seus fornecedores, coibindo a mão de obra infantil;
- Realização de ações junto aos seus clientes, funcionários e comunidade, visando à prevenção e o combate do trabalho infantil;
- Contratação de aprendizes como forma de preparação (para o mundo do trabalho) e inserção protegida do jovem no mercado.

# 3.1 A PRÁTICA DO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL PELAS EACS

Gráfico 11

# Empresas que inserem cláusula de não utilização de trabalho infantil nos contratos de sua cadeia produtiva



Fonte: SEAC 2017

Uma das maneiras da empresa combater o trabalho infantil é coibir esse tipo de exploração em sua cadeia produtiva. Por isso, empresas participantes do PEAC recebem uma sugestão de cláusula contratual que encerra o relacionamento entre a empresa e o fornecedor, caso ocorra trabalho infantil.

Gráfico 12

### EACs com ações de conscientização para o combate do trabalho infantil





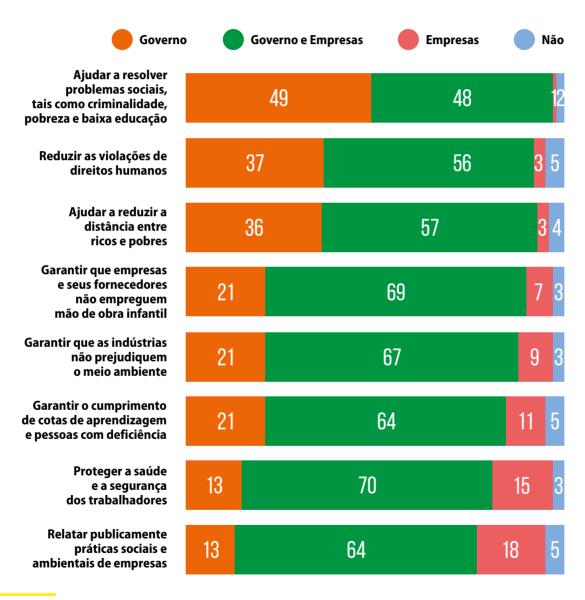
Fonte: SEAC 2017

Além do uso da cláusula contratual, outra maneira para combater o trabalho infantil é por meio da realização de campanhas de conscientização junto aos seus clientes, funcionários, fornecedores e à comunidade do entorno. A Fundação Abrinq estimula e disponibiliza materiais informativos que auxiliam em campanhas como a do dia 18 de Maio (Dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes) e a do dia 12 de junho (Dia mundial de combate ao trabalho infantil), entre outras.

# 3.2 A VISÃO DO CONSUMIDOR SOBRE O PAPEL DAS EMPRESAS NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

A pesquisa<sup>2</sup> realizada pela Consultoria Havine Research, com 1.086 consumidores de todas as regiões do Brasil, representados por homens e mulheres com idade entre 25 e 70 anos, aponta que 69% dos consumidores entendem que empresas e as instâncias de governo são corresponsáveis pela não utilização de mão de obra infantil, e 64% destes acha que o cumprimento das cotas de aprendizagem também é responsabilidade de ambos.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A pesquisa foi realizada em dezembro de 2017, com o objetivo de entender a visão do consumidor sobre empresas que utilizam selo social e realizam ações de responsabilidade social para infância e adolescência.



Fonte: Pesquisa Havine - 2017

# Consumidores que deixariam de comprar produtos/serviços de empresas que utilizam mão de obra infantil



Fonte: Pesquisa Havine - 2017

A pesquisa revela que um percentual significativo dos consumidores entrevistados não compraria de empresas que utilizam trabalho infantil, reforçando uma crescente preocupação do consumidor com o compromisso social das empresas e com a atuação destas na prevenção e no combate do uso da mão de obra infantil.

# 3.3 APRENDIZAGEM COMO ESTRATÉGIA NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

A Fundação Abrinq estimula a prática da aprendizagem como forma de combate à contratação ilegal dos jovens, ampliando o conhecimento e a aplicação da Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/2000)<sup>3</sup>. O direito à profissionalização, por meio de contratos de trabalho especiais, está garantido na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069 de 1990) e no Estatuto da Juventude (Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> A Lei 10.097/2000, juntamente com o decreto Federal nº 5.598/2005, determina que as empresas de médio a grande porte devem possuir uma porcentagem entre 5% e 15% de jovens aprendizes, sendo que estes demandem alguma função que não tenha risco à sua saúde dentro da empresa.

De acordo com o *Manual da Aprendizagem do Ministério do Trabalho e Emprego* (2009), a aprendizagem cria oportunidades tanto para o jovem quanto para as empresas, pois oferece preparação ao iniciante para desempenhar atividades profissionais e ter capacidade para lidar com diferentes situações no mercado do trabalho. Ao mesmo tempo, as empresas têm a oportunidade de contribuir para a formação dos futuros profissionais do país, difundindo os valores e a cultura que as regem.

De acordo com um levantamento feito pelo MTE<sup>4</sup>, a cota ideal de contratação de jovens aprendizes era de 956.725, porém, havia apenas 375.455 aprendizes contratados, ou seja, mais de 580 mil jovens deveriam estar inseridos em programas de aprendizagem nas empresas, o que significaria uma grande contribuição para a erradicação do trabalho infantil no país.

Gráfico 15

#### **EACs que contratam Jovens Aprendizes**



Fonte: SEAC 2017

Dentre as empresas participantes, 64% declararam ter a obrigação legal de contratação de jovens aprendizes e, destas, 51% cumprem a lei, perfazendo um total de 18.530 contratados.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Dados acessados em outubro de 2016.

# RESPONSABILIDADE SOCIAL

O papel das empresas na sociedade vai além de pagar impostos, gerar empregos e criar produtos e serviços, visto que os resultados da sua atuação impactam diretamente na comunidade em que estão inseridas.

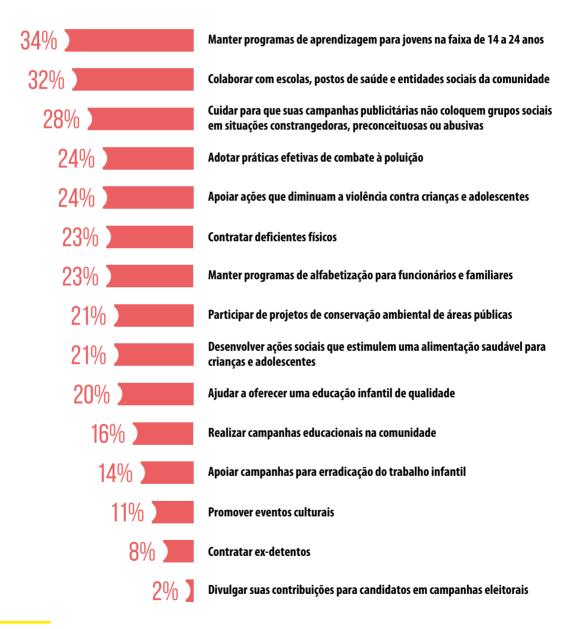
A Responsabilidade Social Empresarial é uma prática voluntária, composta por atitudes e condutas que promovem o bem-estar da comunidade, dos colaboradores, clientes, fornecedores, entre outros *stakeholders*. Implica, também, na redução dos impactos negativos ao meio ambiente para além das obrigações impostas pelo poder público.

As ações de responsabilidade social se associam a causas relevantes e demonstram forma de gestão contemporânea e comprometida. Promovem respeito à diversidade e à cultura local, redução da desigualdade social e qualidade de vida para a população presente, sem comprometer as gerações futuras. Como reflexo dessa prática, a empresa explicita o seu posicionamento ao gerar impacto positivo para a sociedade, que, em contrapartida, reconhece e valora a sua marca (vide gráfico 13).

Entre diversas iniciativas que podem estimular a formação de uma imagem positiva da empresa perante o consumidor voltado para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, destacam-se: investir em programas de aprendizagem; colaborar com postos de saúde e organizações sociais da comunidade; contribuir para uma educação de qualidade; estimular a alimentação saudável; apoiar ações que reduzam a violência; combater o trabalho infantil e proteger o trabalho do adolescente.

Gráfico 16

# Iniciativas que estimulam a formação de uma imagem positiva para a empresa



Fonte: Pesquisa Havine - 2017

# 4. RESPONSABILIDADE SOCIAI

#### 4.1 INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO

O Investimento Social Privado é um dos atributos da Responsabilidade Social. É a destinação voluntária de recursos privados para ações de interesse público. Os recursos investidos podem ser financeiros ou não, como horas de voluntariado, por exemplo.

A atuação das empresas na resolução de problemas sociais vem sendo cada vez mais recorrente. Doações pontuais sempre existiram, porém, a partir da sua prática constante e da melhor estruturação das ações sociais desenvolvidas, criou-se o conceito de investimento social privado. É importante ressaltar que esse conceito se difere do assistencialismo, pois aqui há uma atuação planejada, monitorada e com a intenção de mensurar os resultados.

#### **4.2 TOTAL DO INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO** REALIZADO PELAS EMPRESAS AMIGAS DA CRIANÇA

As empresas participantes do PEAC apresentam anualmente os números relativos à sua atuação social, descrevendo os programas e projetos voltados à criança e ao adolescente, bem como os valores investidos e o número de beneficiados.

#### Dados declarados pelas Empresas Amigas da Criança

Valor investido diretamente

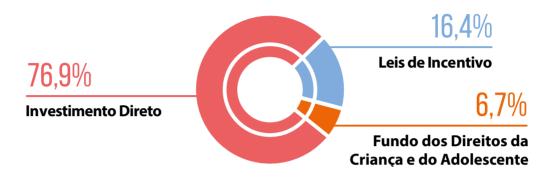
Valor investido via Leis de Incentivo

Valor destinado aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente





#### Percentual do Investimento Social Privado - EACs



Fonte: SEAC 2017

Em 2016, as EACs declararam ter investido mais de R\$ 411 milhões em ações sociais que beneficiaram crianças e adolescentes no país. Do montante, 77% foram investidos diretamente sem renúncia fiscal e 23% por meio de doações para os Fundos de Direitos da Criança e Adolescente ou via outras leis de incentivo. Vale destacar que, do total investido, 204 milhões de reais foram aportados por 5 grandes empresas dos seguintes ramos de atividades: serviços financeiros, eletricidade e gás, comércio de vestuário e acessórios, e indústria de transformação de papel e celulose, correspondendo a quase 50% do investimento social privado declarado pelas empresas.

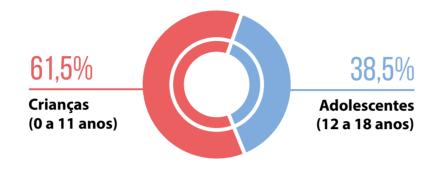
# 4.3 CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIADOS PELA REDE EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

Crianças Adolescentes

10.537.053



6.593.308



Fonte: SEAC 2017

Do total de cerca de 17 milhões de beneficiados<sup>5</sup>, há um grupo de 10 grandes empresas que, juntas, impactaram diretamente a vida de mais de 13 milhões de crianças e adolescentes<sup>6</sup>, desenvolvendo ações em diferentes áreas e regiões. Os setores de atividades dessas empresas são: serviços financeiros e de saúde, eletricidade e gás, indústria de transformação de papel e celulose, automotiva e de aço, indústria e comércio de alimentos, limpeza e higiene.

O valor investido é bastante significativo (mais de 411 milhões de reais), porém, ao se calcular o total aportado pelas EACs dividido pelo número de crianças e adolescentes beneficiados, o resultado do investimento social seria de, em média, R\$ 24,00/ano.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> É possível que haja sobreposição no número de crianças e adolescentes beneficiados pelas ações das empresas, visto que algumas delas podem ter sido realizadas com o mesmo público.

<sup>6</sup> No Brasil, existem aproximadamente 68 milhões de crianças e adolescentes entre 0 e 19 anos. Fonte: Estimativas populacionais produzidos pelo IBGE e enviadas ao Tribunal de Contas da União, estratificadas por idade pela Fundação Abring.

#### **4.4 CONTEXTO DA ATUAÇÃO SOCIAL DAS EACS**

Gráfico 19

#### Área de atuação com foco na infância e adolescência

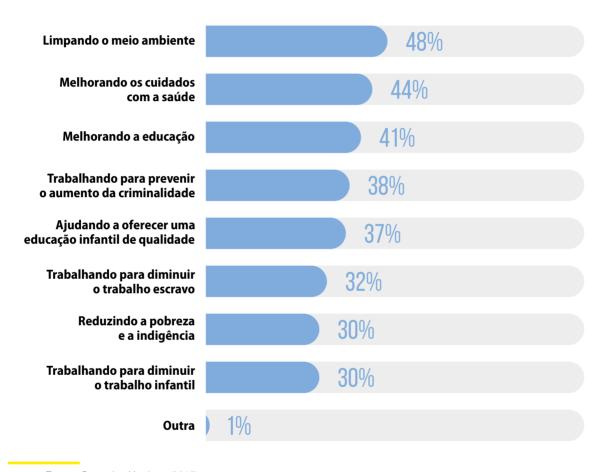


Fonte: SEAC 2017

No total, 2.584 ações sociais<sup>7</sup> foram realizadas pelas Empresas Amigas da Criança, as quais se distribuem em muitas áreas, com maior destaque em ações voltadas para Assistência Social (349 ações, que correspondem a 24%) e Educação (304 ações, equivalentes a 21%).

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Importante destacar que uma mesma empresa pode desenvolver várias ações sociais, em diferentes áreas. Por essa razão, o número de ações é maior que o número de empresas participantes.

## Oportunidades para contribuições das empresas na visão do consumidor

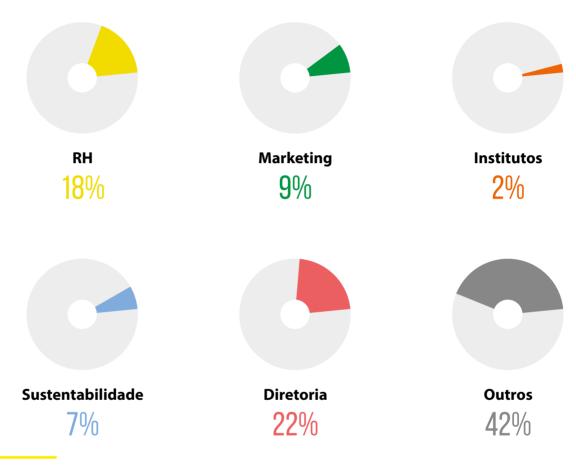


Fonte: Pesquisa Havine - 2017

A pesquisa da Havine Research identificou que o consumidor final valoriza empresas que promovam ações com foco em educação, meio ambiente, saúde, combate ao trabalho infantil, entre outros, o que vai ao encontro da atuação social das EACs.

Gráfico 21

#### Áreas corporativas responsáveis pelas ações sociais - EACs

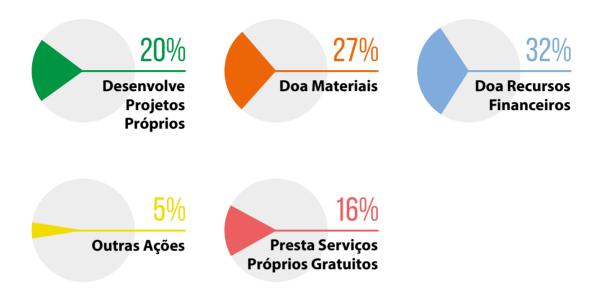


Fonte: SEAC 2017

Percebe-se que 42% das EACs não possuem uma área específica dedicada ao planejamento, à execução e ao acompanhamento de suas ações sociais, encontrando-se áreas muito variadas, como Comercial, Compras, Financeiro, Administrativo e Relações Institucionais.

As demais concentram tal decisão na própria Diretoria, Recursos Humanos ou Marketing. Apenas 7% das empresas possuem uma área de Sustentabilidade/Responsabilidade Social Corporativa.

#### Como as EACs realizam as ações sociais



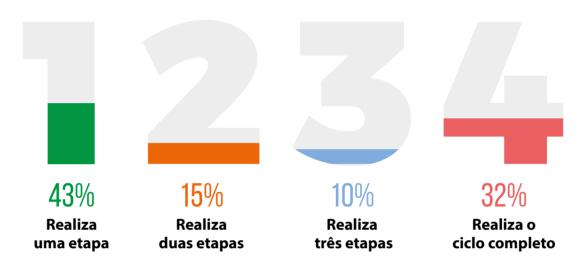
Fonte: SEAC 2017

Em 2016, as ações sociais que beneficiaram crianças e adolescentes foram realizadas em 846 municípios. Dentre essas ações, 58% das empresas doaram recursos financeiros ou materiais, e 20% desenvolveram projetos próprios, incluindo-se aqui projetos de voluntariado corporativo.

A maneira como as EACs desenvolvem suas ações está alinhada com a percepção do consumidor8, uma vez que 74% deles desejam que empresas utilizem a sua expertise para ajudar a resolver problemas sociais, e 85% respeitam empresas que são conhecidas por darem retorno às comunidades nas quais operam.

<sup>4.</sup> RESPONSABILIDADE SOCIAL

## Ciclo da Ação Social – Conhecimento sobre a comunidade, Planejamento, Monitoramento e Avaliação

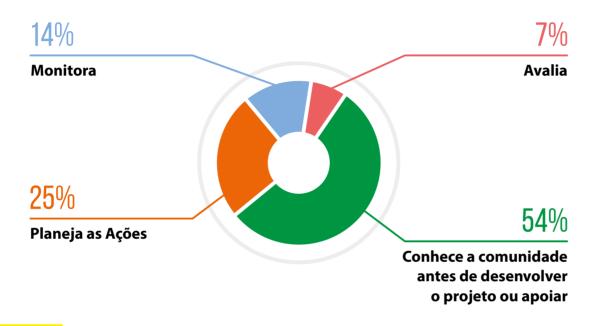


Fonte: SEAC 2017

Ao desenvolver uma ação social, a empresa pode passar por **4 etapas**. A primeira delas seria **conhecer a comunidade do entorno**, para verificar quais as demandas prioritárias. Uma vez realizado o diagnóstico, a empresa **planeja** como a ação será desenvolvida e a executa. Quando em andamento, é fundamental que a empresa **acompanhe e monitore** a ação, para que possa fazer uma **avaliação dos indicadores e do processo** como um todo, a fim de mensurar o impacto daquela ação, os aspectos positivos e de melhoria.

Quando a empresa conhece a comunidade, planeja, monitora e avalia a ação, considera-se que ela cumpriu o ciclo. As Empresas Amigas da Criança declararam se realizavam uma, duas, três ou todas as etapas, independentemente da ordem supracitada. 43% dessas empresas declararam realizar apenas uma das quatro etapas e 32% declararam realizar todo o ciclo.

#### Etapa mais recorrente no desenvolvimento da ação social



Fonte: SEAC 2017

Do total de EACs que realizam apenas uma etapa, 54% estão no primeiro passo do ciclo.

Gráfico 25

# Perfil das empresas que realizam apenas uma etapa do ciclo da ação social

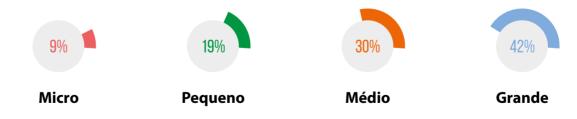


Fonte: SEAC 2017

Avaliando o perfil das empresas que desenvolvem apenas uma etapa do ciclo, temos um cenário em que 64% representam empresas de pequeno e micro porte. O resultado demonstra o quanto as empresas menores ainda não possuem uma área estruturada para desenvolver as ações de responsabilidade social. De toda forma, ainda há uma quantidade representativa de empresas de maior porte sem uma área estruturada e responsável pela atuação social (36%).

Gráfico 26

#### Perfil das empresas que realizam o ciclo completo



Fonte: SEAC 2017

Das EACs que realizam o ciclo completo, 72% são de grande e médio porte, o que indica que apresentam maiores condições para desenvolver ações sociais estruturadas.

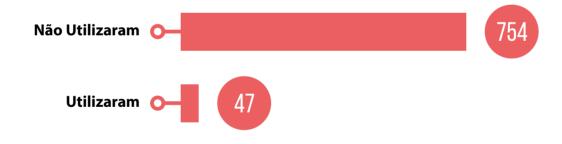
# **4.5 PROJETOS INCENTIVADOS**

A renúncia fiscal é um privilégio do Estado, que decide abrir mão de uma parcela de recursos que seriam arrecadados como tributos. Retornando como benefícios para a sociedade, contribuem para o desenvolvimento do país em diversas áreas: cultura, saúde, assistência social, educação, esporte, entre outras.

Os incentivos fiscais constituem uma das modalidades de renúncia fiscal e representam uma opção interessante para o financiamento de ações sociais pelas empresas, uma forma de alavancar mais recursos para investimento em projetos e programas sociais.

Gráfico 27

# EACs que utilizaram leis de incentivo



Fonte: SEAC 2017

Todas as EACs que utilizaram leis de incentivo são de grande (84%) e médio (16%) porte, sendo o valor total investido de R\$ **67.439.271,18**. As ações foram desenvolvidas por meio das leis: Lei Rounet (8.313/91); Lei do Audiovisual (8.685/93); Lei de Incentivo ao Esporte – LIE (11.438/06); Lei de Incentivo ao PRONAS, PRONON/PCD (12.715/12); Lei de Incentivo Cultural do Estado de São Paulo – PROAC (12.268/06).

# 4.6 DESTINAÇÃO AOS FUNDOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente são fundos públicos especiais, com a finalidade de financiar programas e projetos sociais. Suas receitas são administradas pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente constituídos em cada ente federativo<sup>9</sup>.

Esses Conselhos têm como principal atribuição identificar problemas e situações de risco que envolvam as crianças e os adolescentes em cada localidade e buscar a criação, a ampliação e o aprimoramento de programas e projetos sociais que assegurem seus direitos.

Ao fazerem doações incentivadas para esses Fundos, as empresas exercem o direito de decidir sobre o direcionamento de uma parcela de seu Imposto de Renda para apoio às ações sociais.

Gráfico 28

# EACs que doaram para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente



Fonte: SEAC 2017

Um total de 27 empresas, de médio e grande porte, doaram R\$ 27.437.962,13 para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

<sup>9</sup> Pela Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente devem ser legalmente constituídos em todos os entes federativos nacionais: União, Distrito Federal, estados e municípios.

## 4.7 VOLUNTARIADO CORPORATIVO

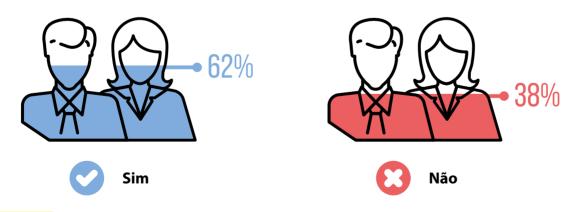
As empresas socialmente responsáveis compreendem que podem ampliar sua atuação social a partir de programas de voluntariado, estimulando, assim, seus funcionários a se tornarem participantes ativos da sociedade e cidadãos comprometidos com o bem comum. Além dessa ser uma ferramenta estratégica de fortalecimento da relação da empresa com seus colaboradores.

No Brasil, o voluntariado expandiu-se largamente nas últimas décadas, em parte graças à Lei do Voluntariado (9.608/98).

A partir dos anos 2000, mais empresas desenvolveram programas internos de voluntariado corporativo. Algumas delas passaram a liberar os funcionários durante o horário regular de trabalho para ações voluntárias, e outras estruturaram ações próprias, com recursos previstos no orçamento anual.

Gráfico 29

# EACs com funcionários em atividades de voluntariado



Fonte: SEAC 2017

Das empresas participantes, 62% declararam liberar seus funcionários em horário de expediente para ações voluntárias.

# RECONHECIMENTO

As empresas que assumem os compromissos do **Programa Empresa Amiga da Criança** recebem um selo, reconhecimento da Fundação Abrinq para empresas comprometidas com a causa da infância e adolescência.

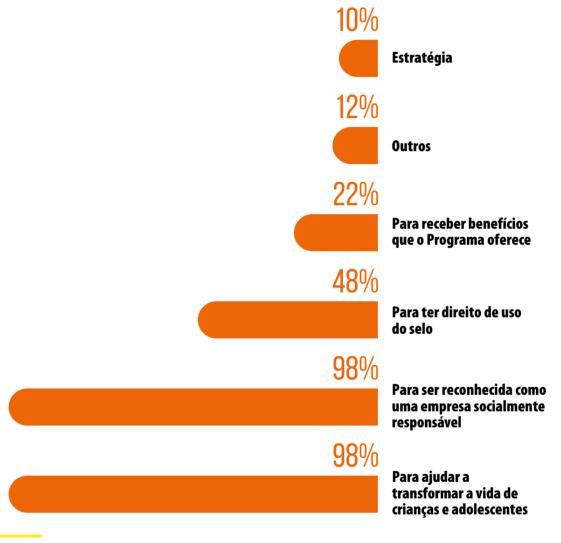
O selo Empresa Amiga da Criança:

- Agrega valor à imagem da empresa.
- Reconhece e dá visibilidade às ações positivas do setor privado em benefício de crianças e adolescentes.
- É um instrumento de comunicação visual com o consumidor consciente, que identifica o engajamento social da empresa.
- Pode ser utilizado em todos os materiais de comunicação: site, papelaria, embalagens, notas fiscais, adesivos, luminosos, sacolas, banners, uniformes, produtos, etc.

Em 2017, o Programa realizou uma pesquisa interna com as 842<sup>10</sup> empresas participantes para compreender a visão delas sobre a relevância e as formas de utilização do Selo. Os resultados estão demonstrados nos gráficos de 30 a 33.

Gráfico 30

# A importância de ser uma Empresa Amiga da Criança<sup>11</sup>



Fonte: Pesquisa Programa Empresa Amiga da Criança 2017

Para quase 100% das EACs, participar do Programa é importante por comunicarem ao seu público que são empresas socialmente responsáveis, engajadas com a transformação da vida de crianças e adolescentes.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> As respondentes poderiam escolher mais de uma alternativa

# EACs que utilizam o selo Empresa Amiga da Criança

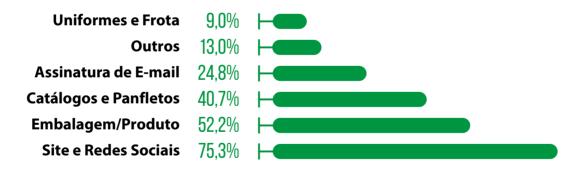


Fonte: Pesquisa Programa Empresa Amiga da Criança 2017

A maior parte das empresas, quase 90%, considera relevante agregar a imagem do selo Empresa Amiga da Criança à sua marca.

Gráfico 32

# Comunicação do selo pelas EACs<sup>12</sup>



Fonte: Pesquisa Programa Empresa Amiga da Criança 2017

Do total de respondentes que utilizam o selo, 75,3% declararam usar no site ou em posts das redes sociais e 52,2% nas embalagens. Outras formas de divulgação declaradas pelas empresas foram em catálogos e panfletos, assinatura de e-mail, uniforme e frota, que aparecem com menor representatividade. Vale ressaltar que, ao fazer parte do Programa, a empresa tem direito ao uso do selo em qualquer meio de comunicação.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> As respondentes poderiam escolher mais de uma alternativa

# EACs que consideram que o selo agrega valor à sua marca



Fonte: Pesquisa Programa Empresa Amiga da Criança 2017

A maioria dos participantes acredita que o selo efetivamente agrega valor à marca da sua empresa.

A utilização de um selo social é um fator bastante relevante para o consumidor, visto que empresas com reputação positiva, comprometidas com causas sociais, tendem a ser priorizadas na hora da compra.

Gráfico 34

# Consumidores que reconhecem o selo Empresa Amiga da Criança



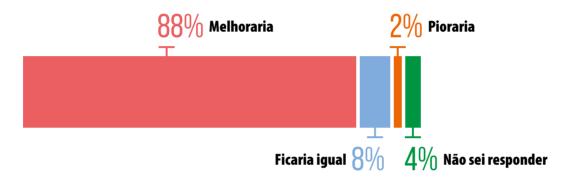
Fonte: Pesquisa Havine - 2017

Do total de consumidores, 87% declararam já terem visto o selo do Programa Empresa Amiga da Criança.

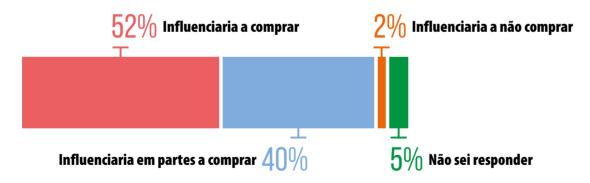
Outro aspecto que a pesquisa revelou é que 41% dos entrevistados entendem que empresas que usam o selo Empresa Amiga da Criança possuem ações concretas para o combate do trabalho infantil e 50% consideram que são empresas socialmente responsáveis.

# Percepção e influência do selo no momento da compra na visão do consumidor

### OPINIÃO SOBRE A EMPRESA AO VER O SELO



# EM CONDIÇÕES PRÓXIMAS DE PREÇO E QUALIDADE O SELO...



Fonte: Pesquisa Havine - 2017

Para 88% dos entrevistados, a opinião sobre a empresa melhora ou melhora muito ao visualizar o selo Empresa Amiga da Criança; 52%, por sua vez, são influenciados na compra devido ao uso do selo no produto/serviço, quando o valor e a qualidade dos produtos se assemelham aos de outra empresa.

# METODOLOGIA

O Cenário Empresa Amiga da Criança é um panorama da atuação social das empresas participantes do **Programa Empresa Amiga da Criança**. As informações contidas são de dados coletados no ano de 2017<sup>13</sup>, referentes à atuação das mesmas em 2016, e foram organizadas e analisadas pela equipe do Programa.

Por meio do Sistema Empresa Amiga da Criança (questionário online), é realizada a coleta de dados em que as EACs declaram, uma vez ao ano, as ações sociais realizadas que beneficiaram crianças e/ou adolescentes no ano anterior. Todas as informações são autodeclaratórias e de responsabilidade das empresas participantes.

Para uma análise completa da conjuntura de atuação social das empresas, é necessário que o ano de declaração se encerre, a fim de apurar e compilar os dados para desenvolver esse *Cenário*. Vale ressaltar que o ano de declaração é sempre posterior ao ano em que as ações sociais foram executadas.

Alguns gráficos com representação em porcentagem podem apresentar variações acima e abaixo de 100%, devido ao arredondamento das casas decimais e/ou respostas múltiplas.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> As informações coletadas são referentes às empresas que realizaram a atualização de dados no ano de 2017 e representam um total de 801 empresas. No período de elaboração desse cenário, as 40 outras empresas participantes estavam em processo de atualização e não foram incluídas nos dados apresentados nessa pesquisa.

# REFERÊNCIAS

BISC/ COMUNITAS: Destaques de 2017 Benchmarking do Investimento Social Corporativo. São Paulo 2017

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego, 2015. Disponível em: <a href="http://trabalho.gov.br/dados-abertos">http://trabalho.gov.br/dados-abertos</a>. Acesso em: outubro, 2016

CONFERÊNCIA GLOBAL DO TRABALHO INFANTIL DE HAIA. Roteiro para alcançar a eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016. Haia, 2016

FNPETI. Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Disponível em: http://www.fnpeti.org.br

FUNDAÇÃO ABRINQ. O que as empresas podem fazer para combater o trabalho infantil e suas piores formas. Coleção Programa Empresa Amiga da Criança 2012: Volume 3

FUNDAÇÃO ABRINQ. *O papel das empresas na formação do adolescente*. Coleção Programa Empresa Amiga da Criança 2013: Volume 4

FUNDAÇÃO ABRINQ. Responsabilidade Social; Investimento Social Privado; Voluntariado Empresarial; Incentivos Fiscais - Coleção Programa Empresa Amiga da Criança 2015

FUNDAÇÃO ABRINQ. *Doações Incentivadas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente*. Coleção Programa Empresa Amiga da Criança 2017

GIFE. CENSO GIFE 2016. São Paulo, 2017

IBGE/CEMPRE. Dados de 2015

IBGE/PNAD. Dados de 2016

Pesquisa Empresa Amiga da Criança 2017

RESEARCH, Havine. Pesquisa do Selo Empresa Amiga da Criança 2017

Sistema Empresa Amiga da Criança 2017

# **Fontes Adicionais**

Link da Agência Brasil: http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-10/brasil-nao-cumpre-meta-de-erradicar-trabalho-infantil-ate-2016-mostra-relatorio

Link da Fundação Abrinq http://www.fadc.org.br/noticias/801-fique-por-dentro-da-lei-da-aprendizagem-um-compromisso-social.html

### Por dentro da contabilidade

Disponível em: http://www.pordentrodacontabilidade.com.br/2016/04/entendendorenuncia-fiscal.html

# **Responsabilidade Social**

Disponível em: http://www.responsabilidadesocial.com/o-que-e-responsabilidadesocial/

### Investimento Social Privado

Disponível em: http://www.responsabilidadesocial.com/assunto/investimento-social-privado/

# **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

Disponível em: https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-dedesenvolvimento-sustentavel-da-onu/

# Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

Disponível em: http://www.fnpeti.org.br



# **MISSÃO**

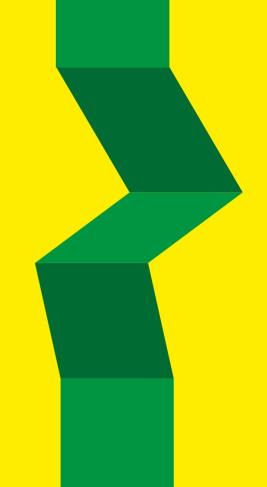
Promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania de crianças e adolescentes.

# **VISÃO**

Uma sociedade justa e responsável pela proteção e pleno desenvolvimento de suas crianças e adolescentes.

# **VALORES**

Ética, transparência, solidariedade, diversidade, autonomia e independência.





Av. Santo Amaro, 1.386 | 1º andar Vila Nova Conceição | 04506-001 | São Paulo/SP 55 11 3848-8799

www.fadc.org.br

